**Documentação necessária para indicação ou renovação da Zeladoria, conforme resolução SE n° 23/2013.**

1 – Ofício do Diretor da Escola, ao Dirigente Regional de Ensino, indicando o interessado, informando tratar-se de indicação inicial ou em continuidade.

2 - Cópia do RG, CPF e último holerite do interessado.

3 – Declaração do interessado que não possui casa própria.

4 – Cópia da ata do conselho aprovando a indicação.

5 – Declaração do interessado que se responsabiliza pela manutenção das dependências da zeladoria, não acarretando qualquer ônus para o Estado.

6 – Declaração dos funcionários, de que não se interessam pela ocupação da zeladoria.

7 – Declaração do órgão em que trabalha informando se há compatibilidade de horários.

Após publicação, impresso e entregue no protocolo:

8 – 2 vias do Termo de Autorização – Anexo I da Resolução SE 23/2013, **com a data da publicação no DOE e com as devidas assinaturas, em papel A4, timbrado da escola.**

9 - 2 vias do Termo de Compromisso – Anexo II da Resolução SE 23/2013, **com a data da publicação no DOE e com as devidas assinaturas, em papel A4, timbrado da escola.**